



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 103/PROGESP

de 10 de março de 2015.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme item 5.1.2, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO para os departamentos de Engenharia Elétrica e Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital nº 094/2015 – PROGESP de 06 de março de 2015, publicado no D.O.U em 09 de março de 2015, Seção 3.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Divulgar o Resultado de pedidos de Isenção da taxa de inscrição do Edital nº 094/2015- PROGESP:

Não houve solicitação de isenção de taxa de inscrição.

**Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*